



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by Rodolfo Lara de Souza
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Rodolfo Lara de Souza

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.490 - terça-feira, 7 de maio de 2024

27 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI n. 7.240, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a criação do Programa "Idade de Sorrir", destinado às pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência, asilos e abrigos, no Município de Campo Grande-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Programa "Idade de Sorrir", destinado às pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência, asilos e abrigos, no Município de Campo Grande-MS.

Parágrafo único. O objetivo desta Lei é assegurar às pessoas idosas o direito de acesso às ações e serviços de saúde bucal, de acordo com o Estatuto do Idoso.

Art. 2º O Programa atuará de maneira permanente, visando atender com dignidade o idoso.

Art. 3º Deverão ser fornecidos aos idosos os procedimentos odontológicos, aplicação de flúor, manuseamento de escovação e exames clínicos, exceto os procedimentos estéticos e os que necessitem de atendimento especializado.

Art. 4º A regulamentação desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.489, de 6/5/2024.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 156, DE 9/5/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC e a Empresa BR Net Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na Justificativa n. 10/2024/AGETEC anexa ao Processo Administrativo n. 39527/2019-16, vol. 5.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 156/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 10/5/2024 a 9/5/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 156/2019 e termos aditivos anteriores, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Fernando Garcia Cardoso e Bruno de Souza Brandão.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 139, CELEBRADO EM 3 DE MAIO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Enzo Caminhos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 291/2022, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 14/11/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 26515/2024-53.

OBJETO: Aquisição de Veículos - III, nas quantidades e itens descritos abaixo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação.

VALOR: R\$ 7.075.410,00 (sete milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Convênio: 2021640 - Contrato de Financiamento n. 534.416-25/FINISA Frota/Aquisição de veículos para renovar da frota municipal de Campo Grande. Fonte do Recurso: 86 - OP. CRED.CEF/FINISA - FROTA; Programa de Trabalho: 1754000024.15.452.24.2048; Elemento de Despesa: 44905148 - Veículos Diversos.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Carlos Eduardo Nunes de Mama Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 136, CELEBRADO EM 3 DE MAIO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa Agpower Engenharia e Construções EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 050/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sra. Prefeita Municipal em 1º/4/2024, anexo ao Processo Administrativo n. 58336/2023-11 - Volume 04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma de pontes de madeira sobre os córregos companhia CG 324 e Araras CG 324, no Município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 050/2023, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da Contratada na íntegra.

VALOR GLOBAL: R\$ 137.116,23 (cento e trinta e sete mil, cento e dezesseis reais e vinte e três centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para a obra/serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretário Municipal da Juventude
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
..... Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Marcos Paulo Amorim Pegoraro
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra